



PORTARIA Nº. 86/2023

“Dispõe sobre a designação da servidora abaixo indicada, para atuar no Cargo de Chefe de Vigilância Sanitária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidos pelos artigo 168, inc. I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERADO A competência do chefe do poder Executivo Municipal de Ananás - TO, dispor sobre a nomeação do Secretario Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a função de Chefe de Vigilância Sanitária a servidora **ERIKA CARVALHO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, CPF xxx.195.xx-08, responsável por gerenciar a VISA do Município de Ananás.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria N° 557 27/12/2022

Ananás - TO